



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

OF. Circ. nº 03/2015

Rondinha/RS, 05 de março de 2015.

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 09 de março de 2015, às 08 horas para apreciar a matéria constante nos Projetos de Lei abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 011/2015 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

02) Projeto de Lei Municipal nº 012/2015 que, " Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público ".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:


MARILÂINE DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores